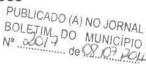
Prefeitura Municipal de São José dos Campos

– Estado de São Paulo –



L E I Nº. 8407/11 DE 17 DE JUNHO DE 2011

Denomina o novo Condomínio Residencial, localizado na Rua Waldemar Teixeira, no Jardim Torrão de Ouro, de Condomínio Residencial Interlagos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina o novo Condomínio Residencial, localizado na Rua Waldemar Teixeira, no Jardim Torrão de Ouro, de Condomínio Residencial Interlagos.

Art. 2º. Os blocos do Condomínio Residencial Interlagos serão denominados por letras do alfabeto.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

junho de 2011.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de

Eduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Oswaldo Vieira de Paula Júnior Secretario de Planejamento Urbano

> Anderson Farias Ferreira Secretario de Transportes

8407/11

PI 35622-3/09

(C)

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Aldo Zonzini Filho Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 182/09 de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)

Δ